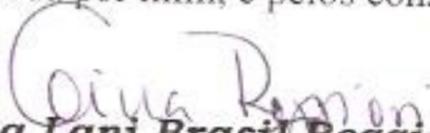


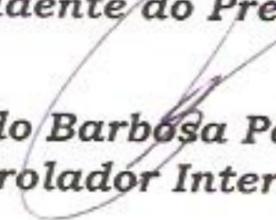


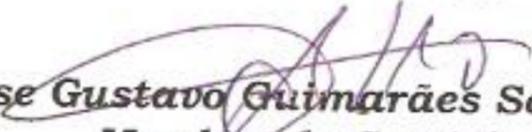
Estado do Rio de Janeiro  
**PREVSUL – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PARAIBA DO SUL**  
Rua Visconde da Paraíba, n.º 120 – Centro  
CNPJ: 008708056/0001-03

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e treze, as quatorze horas na sala da Diretora Presidente do Prevsul, foi dado início décima oitava reunião do Comitê de Investimentos, presentes a Srtª Gina Lani Brasil Reggiori, Diretora-Presidente do PREVSUL, a Srª Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente e o Sr. Ronaldo Barbosa Pereira, Controlador Interno e o Sr. José Gustavo Guimarães Salles. Dando início à reunião a Diretora Presidente, colocou que conforme decidido pelos Senhores Conselheiros em reuniões passadas, foi efetuado aporte no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o SET FI AÇÕES. E também começando a equacionar o problema do desenquadramento da conta BRADESCO MAXI PODER PUBLICO e com indicação dos senhores presentes e foi aplicado no RURAL PREMIM FIDIC SENIOR. A Diretora Presidente perguntou se algum Conselheiro tinha algo para falar, como ninguém se manifestou, foi dada por encerrada a reunião às dezesseis horas e eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, digitei a presente ata que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim, e pelos conselheiros presentes.

  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Presidente do Prevsul**

  
**Maria Teresa G. Peniche Nogueira**  
**Vice-Presidente**

  
**Ronaldo Barbosa Pereira**  
**Controlador Interno**

  
**Jose Gustavo Guimarães Salles**  
**Membro do Comitê**